

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 354/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 128/2006 de 21/11/2006 que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço a servidora DARCI DO PRADO DE ARRUDA, matrícula 1902-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS em 27/06/2006.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 19513af3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>